



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21/2026 - CPOS-FAR/FACFAN/UFMS

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Resolução nº 594-CPOS-FAR/FACFAN/UFMS, de 19 de agosto de 2026, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o EDITAL INTERNO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS Nº 10/2026 - RECOLPRI nº 01/2026, que tornou pública a abertura de inscrições do processo seletivo interno para indicação de candidaturas à modalidade Bolsa de capacitação de curta duração no exterior (CCDE), e considerando o Cronograma previsto no item 2 do Edital nº 10/2026, torna público o resultado preliminar do processo seletivo, conforme Anexo I deste Edital, observando-se que:

Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar do processo seletivo deverão fazê-lo na data de 25 de agosto de 2026, conforme Anexo II deste Edital.

Recursos enviados sem o requerimento não serão considerados como recurso.

Campo Grande, 24 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Saulo Euclides Silva Filho
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I (EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21/2026 - CPOS-FAR/FACFAN/UFMS)

- RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

CANDIDATA: Anna Júlia Pappa de Araújo

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
Plano de capacitação no exterior	40%	9,30
Currículo da candidata	30%	10,00
Qualidade da instituição internacional para a realização do plano de capacitação	30%	10,00
	NOTA	9,72

CANDIDATA: Maria Beatriz Chelotti de Moraes

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO	PESO	NOTA
Plano de capacitação no exterior	40%	10,00
Currículo da candidata	30%	0,95
Qualidade da instituição internacional para a realização do plano de capacitação	30%	10,00
	NOTA	7,28

ANEXO II

(EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 21/2026 - CPOS-FAR/FACFAN/UFMS)

- FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Nome do(a) recorrente	
CPF ou documento de identificação	
E-mail	
Título da proposta	
Item ou decisão contestada	

Fundamentação do recurso:

Data:

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Euclides Silva Filho, Professor do Magisterio Superior**, em 24/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6619984** e o código CRC **B4C9137E**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [67 3345-7358](tel:67-3345-7358)

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.001899/2022-39

SEI nº 6619984

